

Mensagem nº 145 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 13 de dezembro do corrente ano, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 783, de 2017), que “Institui o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972”.

Congresso Nacional, em 18 de dezembro de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

